



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 266/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 740287**, para a **aquisição de purificadores de água para a Secretaria de Cultura e Turismo**. Aos 14 dias de dezembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 100/2018, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 31 de outubro de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 07 de novembro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 - EXOS - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI**, no valor unitário do item de R\$ 505,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de novembro de 2018 (documento SEI nº 2673591), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a proposta de preços apresentada (documento SEI nº 2673600), esta assinada pelo denominado "Procurador", nos termos da procuração apresentada, (documento SEI nº 2673608), todavia, não foi possível verificar a autenticidade da assinatura. Sendo assim, em conformidade com o subitem 19.2 do Edital, a Pregoeira promoveu diligência junto à empresa arrematante, através do Ofício SEI Nº 2676477, em 06 de novembro de 2018, solicitando documento de identificação com fê pública do Procurador. Em resposta, na mesma data, a empresa encaminhou cópia da carteira nacional de habilitação deste, documento SEI nº 2680757, permitindo assim, identificar a assinatura, validando a proposta apresentada. Ainda, a empresa ofertou produto da marca "LIBELL", modelo "Acquaflex Hermetico 220V". Considerando que, em consulta ao sitio eletrônico a marca ofertada: <https://www.libell.com.br/purificador-acqua-flex-hermetico>, esta registra "Torneiras em plástico ABS de alta resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada". Considerando que, a descrição do objeto licitado no anexo I, estabelece: "*Purificador de água com sistema de refrigeração com compressor. Dotado de sistema de filtragem que retenha as impurezas da água; filtro de fácil substituição; certificado pelo INMETRO; depósito de água com capacidade mínima de 02 (dois) litros. Dotado de **dois controles giratórios de fluxo de água**, sendo um para água natural e outro para gelada; instalação de parede ou mesa; tensão 220V*". Ainda, considerando que, o subitem 10.8, alínea "a" dispõe: "*10.8 - Serão desclassificadas as propostas: a) que não atenderem às especificações do objeto desta licitação;*". Deste modo, por ofertar produto com especificações técnicas de acionamento do fluxo de água diverso do estabelecido em edital, a proposta foi **desclassificada**, nos termos do subitem 10.8 alínea "a" do edital. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 09 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2673608), a empresa cumpre com os requisitos de habilitação. Diante do exposto, fica a empresa **CLIMATIZAR CLIMATIZAÇÃO JOINVILLE LTDA EPP**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação referente ao item 01, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 14/12/2018, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 14/12/2018, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2681699** e o código CRC **74BBB635**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.103358-4

2681699v10
2681699v10